C/2026/1850

25.3.2026

Informação a apresentar, nos termos do artigo 5.º, n.º 2

Constituição de um Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT)

[Regulamento (CE) n.º 1082/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de julho de 2006] (JO L 210 de 31.7.2006, p. 19)

(C/2026/1850)

I. 1) **Designação, endereço e contacto**

Designação registada: European Grouping For Territorial Cooperation Network for Cities Climate Neutrality — Greece & Cyprus (EGTC CLIMANET/GR-CY)

Sede estatutária: Escritório da Associação Central de Municípios da Grécia (KEDE) — Gennadiou 8, Atenas, 106 78 GRÉCIA

Contacto: Chrisostomos KALOGIROU

Endereço Internet do agrupamento: https://climanet-gr-cy.org/.

I. 2) **Duração do agrupamento:**

Duração do agrupamento: duração indeterminada

Data de registo: 1 de agosto de 2025

Data de publicação: 1 de agosto de 2025

II. **OBJETIVOS**

O principal objetivo do AECT é, através da ação conjunta dos seus membros e parceiros, elaborar normas uniformes, modelos viáveis e políticas exequíveis para fazer face às causas e aos efeitos da crise climática, a fim de proteger as zonas urbanas contra os riscos decorrentes de fenómenos naturais extremos (vagas de calor, secas, incêndios florestais, periurbanos e urbanos, relâmpagos e trovoadas, chuvas intensas e inundações, tempestades, ventos fortes, alteração das condições do meio marinho), tanto no tecido urbano como também nos ambientes naturais ou antropogénicos não urbanos (onde têm origem as causas primárias dos fenómenos extremos da crise climática, nomeadamente o ambiente marinho, os rios e os ribeiros, as zonas rurais, as florestas, as zonas industriais periurbanas, etc.), que afetam exponencialmente as cidades e o seu comportamento energético através de fenómenos como vagas de calor prolongadas e ilhas de calor, que, por sua vez, conduzem a um aumento das necessidades energéticas e das atividades com utilização intensiva de energia, alimentando o ciclo vicioso das emissões de CO_2 e de outros gases com efeito de estufa e as perturbações climáticas.

Além disso, visa-se a promoção de metodologias políticas comuns para os pilares temáticos associados à neutralidade climática, tais como: energia e fontes de energia renováveis; mobilidade urbana sustentável e logística urbana; gestão e redução dos resíduos; regulamentação urbanística e utilização dos solos; ambiente urbano e natural; cidades inteligentes; governação a vários níveis.

Concretamente, através da governação a vários níveis, que é parte integrante do Pacto para o Clima, já que cada cidade aplica o seu contrato de «Cidade do Clima» mediante uma ampla parceria e processos participativos, pretende-se mobilizar todos os níveis dos setores público, privado, académico e social para promover um novo tipo de políticas e investimentos ecológicos.

Neste contexto, o agrupamento visa promover e apoiar o cumprimento, pelos seus membros, do objetivo climático da UE de reduzir 80 % das emissões de gases com efeito de estufa até 2050 para combater as alterações climáticas e a crise climática, com base em pactos locais de neutralidade climática, numa parceria entre os órgãos de poder local e regional, as entidades públicas e privadas e os parceiros sociais nas respetivas cidades.

Para cumprir o objetivo acima referido, os membros do agrupamento devem colaborar entre si a fim de acelerar a transição das cidades para a neutralidade climática e a sua transformação digital até 2030, em conformidade com o previsto na Missão da UE 100 Cidades com Impacto Neutro no Clima e Inteligentes.

A missão visa alcançar a meta de 100 cidades europeias com impacto neutro no clima e inteligentes até 2030, servindo de polos de experimentação e inovação, com o objetivo último de permitir que todas as cidades europeias sigam o exemplo até 2050.

Mais especificamente, o objetivo do agrupamento consiste em prestar apoio científico e técnico aos municípios, em primeiro lugar aos municípios que o compõem e, em segundo lugar, aos municípios da Grécia e de Chipre que manifestem interesse no intercâmbio de conhecimentos especializados sobre a execução de políticas pela neutralidade climática.

A fim de atingir este objetivo, e no intuito de apoiar e complementar os serviços municipais dos municípios membros, prevê-se a criação de um **mecanismo para acelerar o planeamento e o licenciamento dos projetos e dos planos integrados em domínios temáticos relacionados com a neutralidade climática**, tais como, mas não exclusivamente:

— intervenções de promoção da poupança de energia nos espaços e edifícios públicos;

— a utilização de fontes de energia renováveis;

— intervenções no domínio da mobilidade urbana sustentável;

— medidas de gestão dos resíduos;

— regulamentação em matéria de reconfiguração urbana e planeamento urbano;

— a ecologização urbana e periurbana generalizada;

— tecnologias para as cidades inteligentes;

— medidas de proteção contra os fenómenos extremos associados à crise climática.

Entre os objetivos do agrupamento incluem-se igualmente o desenvolvimento e o alargamento da cooperação entre a rede e outros territórios a nível local, regional, nacional e internacional, através de uma uniformização transversal (metodologias e normas comuns para os municípios membros) para projetos e investimentos em prol dos objetivos de neutralidade climática e dos pactos locais de neutralidade climática para 2030 aprovados pela Comissão Europeia, sendo os municípios entidade adjudicante, autoridade de gestão ou supervisão, em conjunto ou individualmente, através de contratos-programa ao abrigo do artigo 100.º da Lei n.º 3852/10 relativa aos contratos-programa e do artigo 12.º da Lei n.º 4412/2016 relativa aos contratos públicos entre organismos do setor público.

III. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGRUPAMENTO**

Designação em inglês: EGTC CLIMANET/GR-CY

IV. **MEMBROS**

IV. 1) **Número total de membros do agrupamento*:** 7

IV. 2) **Nacionalidades dos membros do agrupamento:** CY, EL

IV. 3) **Informação sobre os membros** ([1])

Designação oficial: Município de Janina [Δήμος Ιωαννιτών]

Endereço postal: Plateia Dimokratias 5, Janina, 454 44 GRÉCIA

Endereço Internet: https://ioannina.gr/

Tipo de membro: órgão(s) de poder local

Designação oficial: Município de Kozani [Δήμος Κοζάνης]

Endereço postal: Plateia Nikis 1, Kozani, 501 00 GRÉCIA

Endereço Internet: https://cityofkozani.gov.gr

Tipo de membro: órgão(s) de poder local

Designação oficial: Município de Salónica [Δήμος Θεσσαλονίκης]

Endereço postal: Leoforos Vasileos Georgiou A 1, Salónica, 546 36 GRÉCIA

Endereço Internet: https://thessaloniki.gr

Tipo de membro: órgão(s) de poder local

([1]) Queira preencher para cada membro.

Designação oficial: Município de Trikala [Δήμος Τρικκαίων]
Endereço postal: Asklipiou 18, Trikala, 421 00 GRÉCIA
Endereço Internet: https://trikalacity.gr/
Tipo de membro: órgão(s) de poder local

Designação oficial: Município de Atenas [Δήμος Αθηναίων]
Endereço postal: Athinas 63, Atenas, 105 52 GRÉCIA
Endereço Internet: https://www.cityofathens.gr/
Tipo de membro: órgão(s) de poder local

Designação oficial: Município de Kalamata [Δήμος Καλαμάτας]
Endereço postal: Athinon 99, Kalamata, 241 34 GRÉCIA
Endereço Internet: https://www.kalamata.gr/
Tipo de membro: órgão(s) de poder local

Designação oficial: Município de Limassol [Δήμος Λεμεσού]
Endereço postal: Archiepiskopou Kyprianou 23, Limassol, CY-3036 CHIPRE
Endereço Internet: https://www.limassol.org.cy/
Tipo de membro: órgão(s) de poder local